

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Gabinete do Vereador Romano Lomelino Líder do MDB REJEITADO EM 26 103 12020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

ANTEPROJETO DE LEI Nº 002, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOVO PRAZO DE COBRANÇA DE IPTU NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA.

Art. 1º. Fica estabelecido novo prazo para cobrança de IPTU no Município de Miguel Pereira devido à quarentena acarretada pela "Pandemia Covid-19", sendo o prazo estabelecido de 90 (noventa) dias após o término da quarentena, podendo este ser prolongado de acordo com a necessidade do isolamento social.

Art. 2º. Para fins do Art. 1º fica estabelecido que não haverá cobranças de juros e mora, não havendo complicações jurídicas para a população.

Parágrafo único – independente do pagamento à vista ou parcelado, o prazo estabelecido abrangerá todo cidadão do Município de Miguel Pereira.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A forma que o vereador que aqui subscreve encontrou para que a população do Município de Miguel Pereira amenize as dificuldades deste momento de insegurança e incertezas em que estamos passando, é também uma forma de ajudar em suas maiores necessidades como saúde e alimentação, sendo que estes não podem ficar sem subsídios para manter suas famílias em segurança em seus lares, de acordo com o Decreto nº 5.646 do Exmo. Sr. Prefeito André Pinto de Afonseca, "a necessidade de medidas de proibição para o enfrentamento do Coronavírus (COVID 19) em decorrência de mortes e o aumento de pessoas contaminada". Venho ressaltar a necessidade do isolamento social, levando a





Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Gabinete do Vereador Romano Lomelino Líder do MDB REJEITADO EM 2012020

muitos munícipes a impossibilidade de prover todas as necessidades essenciais e mais a quitação de impostos.

Acreditando que as necessidades como a saúde e a segurança da população seja nesse momento nossa maior prioridade peço aos nobres Vereadores que após a tramitação seja ao final deliberado aprovado na devida forma regimental.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 26 de Março de 2020.

ROMANO LOMELINO Vereador Líder do MDB